



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



132^a SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 23-27 de junho de 2003

RESOLUÇÃO

CE132.R10

AGENDA PROVISÓRIA DO 44º CONSELHO DIRETOR DA OPAS, 55ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

A 132ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,

Tendo examinado a agenda provisória (Documento CD44/1) preparada pela Diretora da OPAS para o 44º Conselho Diretor da OPAS, 55ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas, apresentada como um Anexo ao Documento CE132/4, Rev. 1 com as adições solicitadas pelos Estados Membros, de acordo ao Art. 8 do Regulamento Interno; e

Levando em conta as disposições do Artigo 12.C da Constituição da Organização Pan-Americana da Saúde e o Art. 7 do Regulamento Interno,

RESOLVE:

Aprovar a agenda provisória (Documento CD44/1) preparada pela Diretora da OPAS para o 44º Conselho Diretor, 55ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas com as modificações propostas pelos Estados Membros.

(Oitava reunião, 26 de junho de 2003)

